



Universidade Federal de Rondonópolis

Reitoria

Chefia de Gabinete

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.009558/2022-39

Unidade Gestora: 156677

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/Estado MT, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Prof^ª. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.921.270/0001-51, sediada na Rua 01, nº 449, Qd B, Lt 25, Sala 01, Vila São João, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.815-420, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI**, portador da Carteira de Identidade nº 4115198 DGPC/GO, e CPF nº 012.199.961-06, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.009558/2022-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR 2,09%** (dois inteiros e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 9.052,58 (nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

Lote	Item do TR	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 - Prédio Administrativo	1	Arquitetura	m ²	3.810,97	6,90	26.295,69
	2	Paisagismo e Urbanização	m ²	3.810,97	1,34	5.106,70
	3	Fundação e Obras de Terra	m ²	3.810,97	4,71	17.949,67
	4	Estruturas	m ²	3.810,97	3,45	13.147,85
	5	Instalações Elétrica e Iluminação	m ²	3.810,97	3,01	11.471,02

		Externa				
	6	Subestação	und	1,00	3.463,45	3.463,45
	7	SPDA	m ²	3.810,97	1,52	5.792,67
	8	Cabeamento estruturado	m ²	3.810,97	1,08	4.115,85
	9	Supervisão, Comando e Controle da edificação	m ²	3.810,97	1,08	4.115,85
	10	Instalações hidrossanitárias	m ²	3.810,97	1,08	4.115,85
	11	Drenagem e irrigação	m ²	3.810,97	0,53	2.019,81
	12	Climatização e ventilação mecânica	m ²	3.810,97	1,08	4.115,85
	13	Segurança Contra Incêndio e Pânico	m ²	3.810,97	1,34	5.106,70
	14	Transporte Vertical Automatizado	und	1,00	2.500,00	2.500,00
	15	Orçamento descritivo	m ²	3.810,97	2,69	10.251,51
	16	Cronograma físico-financeiro	m ²	3.810,97	1,34	5.106,70
	17	Licenças e certificações	und	0,00	23.000,00	0,00
TOTAL/LOTE 01 (R\$)						124.675,17
02 - Prédio Didático	18	Arquitetura	m ²	2.875,23	10,01	28.781,05
	19	Paisagismo e Urbanização	m ²	2.875,23	1,74	5.002,90
	20	Fundação e Obras de Terra	m ²	2.875,23	4,00	11.500,92
	21	Estruturas	m ²	2.875,23	5,01	14.404,90
	22	Instalações Elétrica e Iluminação Externa	m ²	2.875,23	4,79	13.772,35
	23	Subestação	und	1,00	3.500,00	3.500,00
	24	SPDA	m ²	2.875,23	1,43	4.111,58
	25	Cabeamento estruturado	m ²	2.875,23	1,08	3.105,25
	26	Supervisão, Comando e Controle da edificação	m ²	2.875,23	1,08	3.105,25
	27	Instalações hidrossanitárias	m ²	2.875,23	2,30	6.613,03
	28	Drenagem e irrigação	m ²	2.875,23	0,44	1.265,10
	29	Climatização e ventilação mecânica	m ²	2.875,23	1,43	4.111,58
	30	Segurança Contra Incêndio e Pânico	m ²	2.875,23	1,34	3.852,81
	31	Orçamento descritivo	m ²	2.875,23	2,69	7.734,37
	32	Cronograma físico-financeiro	m ²	2.875,23	1,34	3.852,81
	33	Licenças e certificações	und	0,00	14.000,00	0,00
TOTAL/LOTE 02 (R\$)						114.713,90
03 - Prédio Didático	34	Arquitetura	m ²	1.730,14	9,89	17.111,08
	35	Paisagismo e Urbanização	m ²	1.730,14	0,96	1.660,93
	36	Fundação e Obras de Terra	m ²	1.730,14	3,43	5.934,38
	37	Estruturas	m ²	1.730,14	9,00	15.571,26
	38	Instalações Elétrica e Iluminação Externa	m ²	1.730,14	1,77	3.062,35
	39	Subestação	und	1,00	3.463,45	3.463,45
	40	SPDA	m ²	1.730,14	0,53	916,97
	41	Cabeamento estruturado	m ²	1.730,14	0,53	916,97
	42	Supervisão, Comando e Controle da edificação	m ²	1.730,14	0,53	916,97
	43	Instalações hidrossanitárias	m ²	1.730,14	1,96	3.391,07
	44	Drenagem e irrigação	m ²	1.730,14	0,29	501,74
	45	Climatização e ventilação mecânica	m ²	1.730,14	0,53	916,97
	46	Instalações de gases	m ²	1.730,14	0,29	501,74

	47	Segurança Contra Incêndio e Pânico	m ²	1.730,14	0,98	1.695,54
	48	Transporte Vertical Automatizado	und	1,00	6.005,60	6.005,60
	49	Orçamento descritivo	m ²	1.730,14	6,82	11.799,55
	50	Cronograma físico-financeiro	m ²	1.730,14	1,36	2.352,99
	51	Licenças e certificações	und	0,00	15.000,00	0,00
TOTAL/LOTE 03 (R\$)						76.719,59
06 - Prédio Didático	87	Arquitetura	m ²	2.430,28	13,50	32.808,78
	88	Paisagismo e Urbanização	m ²	2.430,28	2,00	4.860,56
	89	Fundação e Obras de Terra	m ²	2.430,28	5,45	13.245,03
	90	Estruturas	m ²	2.430,28	7,10	17.254,99
	91	Instalações Elétrica e Iluminação Externa	m ²	2.430,28	3,01	7.315,14
	92	Subestação	und	1,00	3.463,45	3.463,45
	93	SPDA	m ²	2.430,28	1,59	3.864,15
	94	Cabeamento estruturado	m ²	2.430,28	0,53	1.288,05
	95	Supervisão, Comando e Controle da edificação	m ²	2.430,28	0,53	1.288,05
	96	Instalações hidrossanitárias	m ²	2.430,28	3,27	7.947,02
	97	Drenagem e irrigação	m ²	2.430,28	0,49	1.190,84
	98	Climatização e ventilação mecânica	m ²	2.430,28	1,59	3.864,15
	99	Segurança Contra Incêndio e Pânico	m ²	2.430,28	1,63	3.961,36
	100	Orçamento descritivo	m ²	2.430,28	1,50	3.645,42
101	Cronograma físico-financeiro	m ²	2.430,28	1,00	2.430,28	
102	Licenças e certificações	und	0,00	3.300,00	0,00	
TOTAL/LOTE 06 (R\$)						108.427,24
TOTAL DO CONTRATO (R\$)						424.535,90

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira - Preço, em função da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 424.535,90 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Elaboração de Projeto SINFRA/UFR para futuras construções da UFR sob Pregão Eletrônico 05/2021:

PTRES	170241
Fonte:	8100
Nat. Despesa:	339039
UGR:	156677
PI:	NUFR1G01FXN
Valor R\$:	433.588,48
ND:	475

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, XX de setembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

CPF: 038.896.476-69

Representante Legal da CONTRATANTE

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JOÃO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI

CPF: 012.199.961-06

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal**



de Rondonópolis - REITORIA/UFR, em 29/09/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076852** e o código CRC **EC43904E**.